

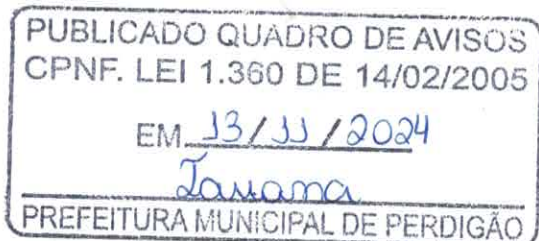


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA ASSINAR AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o art. 6º do Decreto Municipal nº 1.973, de 08 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora **EDNA APARECIDA JESUÍNA SIMÕES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula nº 1484, nomeada para assinar as contas do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.

Art. 2º - A função da servidora nomeada nesta portaria é considerada como relevante serviço que prestam à comunidade e é exercida sem remuneração.

Art. 3º - Os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência serão empregados segundo o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.973, de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 13 de novembro de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão